



REGULAMENTO

1 PROVA

1.1 A 1ª "Corrida da Estação" será realizada no sábado, dia 20 de dezembro de 2025, na cidade de Duas Estradas /PB, sendo uma realização da Prefeitura Municipal de Duas Estradas através, Secretaria de Esportes e Juventude da Comissão de Esporte.

1.2 A largada da prova será às 16:00hs, tendo a sua concentração em frente ao centro histórico da cidade, Duas Estradas/PB.

1.2.1 O horário da prova ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, dentre outros.

1.3 A Corrida será disputada no percurso de 5km.

1.4 A prova terá a duração máxima de 1:40hs (1 hora e 40 minutos) e o atleta que não cumprir todo o trajeto dentro do tempo de corte estabelecido não terá seu tempo cronometrado.

1.5 O tempo registrado na cronometragem do atleta será o tempo líquido a partir do momento em que o atleta passar no pórtico de largada/chegada.

1.6 Poderão participar da prova atletas regularmente inscritos de acordo com o presente Regulamento Oficial da prova.

2 PREMIAÇÃO

2.1 A premiação da corrida será distribuída da seguinte forma, considerando o **TEMPO BRUTO** de cada atleta. A premiação não é cumulativa, ou seja, cada atleta poderá receber premiação apenas em uma única categoria:

Categorias premiadas (5KM - Masculino e Feminino)

. RESULTADO GERAL (MASCULINO VISITANTE)

- 1º lugar – troféu + 400,00
- 2º lugar – troféu + 300,00
- 3º lugar – troféu + 200,00
- 4º lugar – troféu + 100,00
- 5º lugar - troféu + 50,00

. RESULTADO GERAL (FEMININO VISITANTE)

- 1º lugar – troféu + 400,00
- 2º lugar – troféu + 300,00
- 3º lugar – troféu + 200,00
- 4º lugar – troféu + 100,00
- 5º lugar - troféu + 50,00

. GERAL (MASCULINO LOCAL)

- 1º lugar – troféu + 400,00
- 2º lugar – troféu + 300,00
- 3º lugar – troféu + 200,00
- 4º lugar – troféu + 100,00
- 5º lugar - troféu + 50,00

. GERAL (FEMININO LOCAL)

- 1º lugar – troféu + 400,00
- 2º lugar – troféu + 300,00
- 3º lugar – troféu + 200,00
- 4º lugar – troféu + 100,00
- 5º lugar - troféu + 50,00

Público em Geral (por faixa etária)

a) De 13 até 19 anos:

- 1º lugar – troféu
- 2º lugar – troféu
- 3º lugar – troféu

b) De 20 até 29 anos:

- 1º lugar – troféu
- 2º lugar – troféu
- 3º lugar – troféu

c) De 30 até 39 anos:

- 1º lugar – troféu
- 2º lugar – troféu
- 3º lugar – troféu

d) De 40 até 49 anos:

- 1º lugar – troféu
- 2º lugar – troféu
- 3º lugar – troféu

e) De 50 até 59 anos:

- 1º lugar – troféu
- 2º lugar – troféu
- 3º lugar – troféu

f) Acima de 60 anos:

- 1º lugar – troféu
- 2º lugar – troféu
- 3º lugar – troféu

2.2 A premiação do evento não é cumulativa, sendo assim caso o atleta seja premiado em qualquer categoria, o mesmo estará automaticamente fora da premiação de outra categoria.

2.2.1 A categoria **Público Visitante** e categoria **Público Local** (Resultado Geral) serão premiadas com **troféus e dinheiro do 1º ao 5º lugar**, nas **modalidades masculina e feminina**, conforme classificação pelo **tempo bruto**. As demais categorias Público em Geral (por faixa etária) serão premiadas pelo **tempo líquido** com troféu até o **3º lugar**, também nas modalidades masculina e feminina.

2.2.2 A premiação e classificação por faixa etária será unificada entre atletas locais e visitantes.

2.3 Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

2.4 Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

2.5 Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.

2.6 Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

2.7 Os resultados oficiais da corrida serão divulgados através do site da <https://www.smcrono.com.br/eventos> com o prazo de até 24hs após o término da corrida.

3 INSCRIÇÕES + 1 QUILOS DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

3.1 Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida, obrigatoriamente com autorização assinada pelos pais ou responsáveis.

3.2 No ato da inscrição, ao preencher e enviar o formulário online, o atleta concorda e aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE (SE ENCONTRA NAS ULTIMAS PAGINAS DO DOCUMENTO)**, parte integrante deste regulamento.

3.3 A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder o seu número de peito ou chip para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando qualquer responsabilidade da comissão organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

3.4 As inscrições somente serão realizadas através do site: <https://www.smcrono.com.br/eventos>

3.5 As inscrições estarão abertas a partir do dia 30 de outubro de 2025, sendo divididas em lotes com valores progressivos. A mudança de lote ocorrerá de acordo com a data e/ou o número de inscrições disponíveis, conforme critérios definidos pela organização.

3.5.1 Os valores de inscrição variam conforme o lote vigente.

3.5.2 Todos os residentes da cidade Duas Estradas inscritos(as) têm direito a 33,33% de desconto sobre o valor da inscrição em qualquer lote comprovando a residência na cidade. Para garantir o desconto, será necessária a apresentação do comprovante de residência no ato da inscrição.

3.5.3 Os valores de cada lote são válidos apenas dentro do respectivo período ou enquanto durarem as vagas disponíveis.

3.5.4 Não será possível alterar o lote após a confirmação da inscrição.

3.5.5 Em caso de desistência por parte do participante, o valor da inscrição não será reembolsado.

3.5.6 A organização se reserva ao direito de alterar os prazos e valores dos lotes a qualquer momento, mediante necessidade e divulgação prévia.

3.5.7 A inscrição só será validada após a confirmação do pagamento.

3.6 O 1 quilo de Alimento **É OBRIGATORIO** e deverá ser entregue no dia da retirada do **KIT** disponibilizado para a participação dos atletas no evento, conforme seguinte detalhamento:

KIT COMPLETO

- Número de peito;
- Chip de cronometragem;
- Camiseta do evento;
- Sacochila;
- Medalha (entregue mediante conclusão da prova);
- Brindes dos parceiros (se houver);

3.7 As inscrições serão encerradas no dia **10/12/2025** às 23:59, podendo ser prorrogadas, antecipadas ou suspensas a qualquer momento, sem aviso prévio, a critérios dos organizadores.

3.8 A Comissão Organizadora poderá elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

3.9 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova.

3.10 O dinheiro da inscrição não será devolvido caso o participante desista da prova.

3.11 Será cobrado, pela inscrição online, uma taxa que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo usuário, mas também remunera os serviços das empresas responsáveis pelo:

- (I) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras;
- (II) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes;

- (III) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento);
- (IV) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento;
- (IV) custo de banda de acesso à internet.

4 ENTREGA DOS KITS

- 4.1 Local e data a ser definida e divulgada através dos Instagram @prefeituradeduasestradas e @gladiadoresdoasfalto.
- 4.2 O (a) atleta que não retirar seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit.
- 4.3 O kit poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação de documento oficial com foto e o comprovante de confirmação de inscrição ou de pagamento.
- 4.4 A retirada do kit poderá ser realizada por terceiros mediante apresentação de autorização expressa juntamente com documento oficial com foto do candidato inscrito.
- 4.5 O kit de corrida será composto por 01 número de peito, 01 chip, 01 camisa e brindes dos patrocinadores da corrida (se houver brindes).

5 INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

- 5.1 Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência (60 minutos), quando serão dadas as instruções finais.
- 5.2 A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no PEITO, sem rasura ou alterações, junto com o chip de cronometragem que deverá ser posicionado corretamente durante toda a realização da prova sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.
- 5.3 É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso que será divulgado dias antes em nosso Instagram.
- 5.4 A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.
- 5.5 Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados serão chamados os classificados com o melhor tempo, sucessivamente.
- 5.6 O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.
- 5.7 O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

6 CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

- 6.1 Ao participar da corrida o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor do seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.
- 6.2 Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.
- 6.3 O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.
- 6.4 Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.
- 6.5 A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.
- 6.6 Ao longo do percurso da prova haverá pontos de hidratação com água.

7 DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

- 7.1 O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer tempo/data.

8 SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

- 8.1 A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.
- 8.2 A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo Instagram oficial da corrida.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 As dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas pela Comissão Organizadora, através do telefone: 83 9.9135-0957
- 9.2 A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.
- 9.3 As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.
- 9.4 Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

DUAS ESTRADAS/PB, 28 de outubro 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA

1ª Corrida da Estação



Termo de Responsabilidade

Eu, _____, CPF _____ no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando os Gladiadores do Asfalto junto com a Prefeitura Municipal de Duas Estradas, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o GLADIADORES DO ASFALTO e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS, organizadores, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.
11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

Duas Estradas – PB ____/____/____

Responsável _____